



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1323 – CENTRO | CNPJ: 08.148.421/0001-76

LEI Nº 1617/2017

Denomina a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros decreta e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Ver. Manoel Augusto de Queiroz** a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
em 27 de dezembro de 2017.

LEONARDO NUNES RÊGO

Prefeito